



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – UAEDUC
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO

2ª PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO
II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E
MATEMÁTICA PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO

REFERENTE AO EDITAL PRPG Nº 11/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), considerando as normas constantes da Resolução nº 01/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, como também, das Resoluções de nº 03/2006 e nº 02/2016, ambas da Câmara Superior de Pós-graduação da UFCG, torna público:

- **Novo calendário do processo seletivo.**

1. PÚBLICO ALVO

O público alvo será dividido em três grandes focos, a saber:

- Professores dos Sistemas Públicos de Ensino Estadual e Municipais, licenciados que estejam em efetivo exercício da docência, àqueles que atuam nas disciplinas de Biologia, Química e Física no Ensino Médio e Matemática no Ensino Fundamental e Médio;
- Profissionais que possuem diploma de outro curso superior (Licenciatura), como Pedagogia e que atuam com as disciplinas de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental;
- Egressos do curso de licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo.

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnia negra, 5% serão destinadas a indígenas e quilombolas e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição:

Concorrência	Nº de vagas
Ampla	20
De pessoas negras	6
De pessoas indígenas e quilombolas	2
De pessoas com deficiência	2
Total	30

- i) Para concorrer às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão indicar, no ato da inscrição, o seu grupo de pertencimento: pessoa de etnia negra (preta ou parda); pessoa indígena ou quilombola; ou pessoa com deficiência). Também deverão apresentar uma auto declaração de optante por concorrência restrita (vide Anexo 4)
- ii) O(A) candidato(a) que se enquadre em mais de um dos três grupos de concorrência restrita, deverá eleger apenas um deles.
- iii) Não será permitida a alteração da opção da modalidade de concorrência (ampla, de pessoas negras, de pessoas indígenas/quilombolas ou de pessoas com deficiência) no decorrer do processo.
- iv) Candidatos inscritos para concorrência restrita também participam da concorrência ampla.
- v) Vagas reservadas remanescentes serão convertidas em vagas de Ampla Concorrência, considerando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo.
- vi) Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas, caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao total de vagas definido neste Edital.
- vii) Os candidatos inscritos para concorrência restrita (anexo 4) serão regidos pela RESOLUÇÃO SODS Nº 07, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que trata da Política de Ações Afirmativas, encontrada no endereço <https://prpg.ufcg.edu.br/legislacao.html>.

3. PRAZO, LOCAL E DOCUMENTOS ALUSIVOS À INSCRIÇÃO

3.1 Prazo: As inscrições estarão prorrogadas até às 23h59min do dia **22 de julho de 2022**.

3.2 Local:

a) **De forma online**, a inscrição deve ser remetida para o endereço eletrônico: secretaria.uaeduc@setor.ufcg.edu.br, com título: **Inscrição no II Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática**, no ato, o(a) candidato(a) deverá anexar toda a documentação solicitada neste edital. A ausência de alguma documentação implica em indeferimento de inscrição.

b) **De forma Presencial** - Protocolo Setorial do CDSA, **horário:** 08h00min a 12h00min e 14h00min a 18h00min.

Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido
Protocolo Setorial do CDSA
Rua Luiz Grande, S/N, Sumé/PB
Fone: (83) 3353-1850

3.3 Documentação exigida:

Para a inscrição dos candidatos à seleção ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática para a convivência com o semiárido, exigir-se-ão:

- a) Cópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação (Licenciatura Plena) legalmente reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar da graduação;
- c) *Curriculum Vitae* com os documentos comprobatórios;
- d) Carta de intenção com no mínimo duas e no máximo quatro laudas (justificativa de interesse);
- e) Formulário de inscrição preenchido - Modelo anexado a este edital. (Anexo I);
- f) Cópias do RG, CPF e reservista (para candidatos do sexo masculino);

g) Comprovante de quitação eleitoral;

h) Documento comprobatório de vínculo com o Sistema Público de Ensino, Estadual ou Municipal, detalhando a disciplina em que atua (das citadas no item 01), com exceção para os egressos da Licenciatura em Educação do Campo.

Observação: Toda documentação deverá ser anexada no formato PDF.

3.4. Da Documentação Comprobatória

a) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.

b) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.

c) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.

d) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

e) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da coordenação do curso. A divulgação será feita na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico (www.cdsa.ufcg.edu.br).

f) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no indeferimento da inscrição.

g) O preenchimento do Formulário de Inscrição (anexo 1) e a digitalização de documentos de forma ilegível ou com rasuras implicarão no indeferimento da inscrição, por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

3.5 Homologação das Inscrições

As inscrições dos candidatos serão homologadas conforme o cumprimento dos critérios estabelecidos nesse edital e será divulgada, **no dia 26/07/2022**, por meio de uma lista, no site do CDSA - www.cdsa.ufcg.edu.br.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção ocorrerá entre os dias 27 e 29 de julho de 2022, podendo haver dilatação de prazo;

4.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora constituída pelo coordenador e professores(as) do Curso;

4.3 Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

a) Avaliação da Carta de intenção - Peso 2;

b) Análise do *Curriculum Vitae* - Peso 8;

4.4 Para a avaliação do *Curriculum Vitae* será utilizada a tabela de pontuação abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO	TOTAL
1. Formação acadêmica: Especialização (4 pontos - máximo de 01).	0 a 04	-
2. Aperfeiçoamento (mínimo de 120 horas - 2 pontos - máximo de 02);	0 a 04	-
2. Experiência profissional na área de Ensino (1 ponto por ano até um máximo de 10 anos);	0 a 10	-
3. Participação em congressos, encontros e seminários de formação na área de Ensino, com duração mínima de 30 horas (2 pontos por curso até um máximo de 5 cursos);	0 a 10	-
4. Participação em projetos de extensão universitária na área de Ensino, aprovados pela instituição (3 pontos por projeto até um máximo de 2 projetos);	0 a 6	-
5. Participação em projetos de pesquisa na área de Ensino, iniciação à docência, aprovados pela instituição (4 pontos até um máximo de 2 projetos);	0 a 8	-
6. Apresentação de trabalhos em eventos na área de Ensino (2 pontos até um máximo de 5 trabalhos);	0 a 10	-
7. Publicação na área de Ensino (4 pontos até um máximo de 5 publicações);	0 a 20	-
Pontuação obtida	-	-

4.5 A Nota Final (NF) dos candidatos consistirá nas notas ponderadas obtidas na carta de intenção (CI) e na análise curricular (AC). A fórmula empregada será:

$$NF = [(CI \times 2) + (AC \times 8)] \div 10$$

4.6 Será considerado no resultado da Nota Final (NF), até duas casas decimais;

4.7 No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- a) Aos candidatos com maior nota no currículo;
- b) Aos candidatos com maior tempo de experiência profissional;
- c) Aos candidatos de maior idade.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **02 de agosto de 2022**, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UADEUC), bem como, no site do CDSA - www.cdsa.ufcg.edu.br.

5.2 Os candidatos não classificados, dentro das vagas estabelecidas por esse edital, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da divulgação do resultado final, para dar entrada no recurso em documento específico (anexo 02), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC) ou via e-mail: secretaria.uaeduc@setor.ufcg.edu.br.

5.3 Os candidatos que se inscreverem de forma presencial e não forem selecionados dentro das vagas terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC). Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados na seleção deverão efetuar matrícula na Secretaria do Curso (na UAEDUC), após a publicação do resultado, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022;

6.2 A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica na desistência do candidato em relação ao Curso;

6.3 Nesse caso, a Coordenação poderá convocar candidatos, aprovados e não classificados, para ocuparem as vagas que surgirem, obedecendo a ordem de aprovação;

6.4 No ato, o candidato deverá preencher formulário de matrícula, que será acrescido à documentação previamente entregue quando da sua inscrição;

6.5 É vedado o trancamento total ou parcial de matrícula;

6.6 Por tratar-se de um curso intensivo, não serão ofertadas vagas para aluno em regime especial.

7. CRONOGRAMA

7.1 Processo seletivo **após a prorrogação** ocorrerá segundo o cronograma a seguir.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
ETAPAS	DATAS
Inscrições	Até dia 22/07/2022
Divulgação das inscrições homologadas	26/07/2022
Recurso referente a homologação das inscrições	27 e 28/07/2022
Divulgação dos resultados dos recursos referentes a homologação das inscrições	29/07/2022
Processo seletivo - Avaliação das cartas de intenção e análises dos currículos	27 a 29/07/2022
Divulgação do resultado	02/08/2022
Recursos referentes ao resultado	03 e 04/08/2022
Resultado final após recursos	05/08/2016
Matrículas	11 e 12/08/2022
Aula Inaugural	11/08/2022
Início das aulas	17/08/2022

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será composta pelos professores:

- Nahum Isaque dos S. Cavalcante;
- Fabiano Custódio de Oliveira;
- Patrício José Félix;
- Denise Xavier Torres;
- Gilmara Gomes Meira.

A Coordenação

Prof. Nahum Isaque dos S. Cavalcante

Portaria CDSA-SEI Nº 027, de 30 de maio de 2022.

Sumé-PB, 30 de Junho de 2022.

ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UFCEG/CDSA/UAEDUC Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática para a
Convivência com o Semiárido

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO – 2022

1 Dados Pessoais

Nome completo em letras maiúsculas e sem abreviações:					
Nome do Mãe:					
Data de Nascimento ____/____/____	Sexo: () Masculino () Feminino	Natural de:	UF	Nacionalidade	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão: ____/____/____	UF	CPF:	Data de Emissão: ____/____/____
Endereço					Número:
CEP:	Bairro:		Município:		
Residencial:	Celular:		Endereço Eletrônico (e-mail):		

2 Formação Profissional

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	Sigla:
Pós-Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	Sigla:

3 Trabalho

Instituição(ões) em que trabalha:
Horário de trabalho: () manhã () tarde () noite
Há quanto tempo desenvolve a(s) função(ões):

Sumé-PB,/...../2022.

.....
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 02 - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

UFCG/CDSA/UAEDUC Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática
para a Convivência com o Semiárido

Nome do candidato:
Objeto do Recurso:
Descrição/Justificativa:
Documentos anexados:

Sumé-PB,/...../2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 03 - ESTRUTURA CURRICULAR

UFCG/CDSA/UAEDUC Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática para a
Convivência com o Semiárido

COMUM A TODOS OS DISCENTES	ÁREAS ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentos da Psicologia da Educação; - Sociedade, Cidadania, Políticas Públicas e a Educação do Campo; - Práticas Pedagógicas Contextualizadas e a Educação do Campo; Filosofia, Ética e Educação; - Metodologia do Trabalho Científico; -Educação Ambiental; - Seminários Temáticos; - Orientações e Produção de TCC (artigo). 	<ul style="list-style-type: none"> - Tópicos em Ensino de Ciências e Biologia; - Tópicos em Ensino da Física; - Tópicos em Ensino da Matemática; - Tópicos em Ensino da Química.

ORDEM E CARGA HORÁRIA

Ordem	Componente curricular	Carga horária
1	Fundamentos da Psicologia da Educação	30 horas (2 créditos)
2	Sociedade, cidadania, políticas públicas e a Educação do Campo	30 horas (2 créditos)
3	Metodologia do Trabalho Científico	30 horas (2 créditos)
4	Práticas pedagógicas contextualizadas e a Educação do Campo	30 horas (2 créditos)
5	Filosofia, Ética e Educação	30 horas (2 créditos)
6	Educação Ambiental	30 horas (2 créditos)
7	Específica I	30 horas (2 créditos)
8	Específica II	30 horas (2 créditos)
9	Específica III	30 horas (2 créditos)
10	Específica IV	30 horas (2 créditos)
11	Seminários Temáticos I	30 horas (2 créditos)
12	Seminários Temáticos II	30 horas (2 créditos)
Orientações e Produção de TCC (artigo)		
TOTAL: 360 horas (24 créditos)		

Anexo 4

Modelo de Declaração de Optante por Concorrência Restrita

Eu, _____, RG nº _____, declaro ser: () negro(a) (preto(a)/pardo(a)) () indígena/quilombola () deficiente físico e opto pela participação no Processo Seletivo de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da UFCG/Centro _____, Edital PRPG Nº ____/2022, pelo sistema de Concorrência Restrita. Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante por reserva de vaga. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____